

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA**  
**GABINETE DA VEREADORA**  
**EDINEYD CARVALHO**

Protocolo n.º ..... <u>188</u> Recebido <u>29/10/2025</u> Protocolista <u>Antônio</u>	<b>INDICAÇÃO</b> Nº 017/2025	<b>APROVADO</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>REJEITADO</b> <input type="checkbox"/>  Ayrton Ferreira Marques Presidente MDB
<b>AUTOR :</b> Vereadora Edineyd Carvalho		

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A Vereadora que esta subscreve, na forma regimental, **indica** à Mesa, para que seja encaminhada a presente proposição a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Maria Girleide Rovari, c/c a Secretaria de Assistência Social de Bodoquena Senhora Karen Alves Barbosa Lopes. **Solicitando providenciar reativação da Farinheira Comunitária no Assentamento Sumatra.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo solicitar à Senhora Prefeita informações sobre a reativação da Farinheira Comunitária do Assentamento Sumatra, uma vez que este equipamento é essencial para o adequado beneficiamento e comercialização da produção local que se encontra desativada por falta de manutenção, e é um maquinário que não pode ficar sem uso. Com o funcionamento da mesma os agricultores familiares têm pouca renda e enfrentam dificuldades para ampliar seus rendimentos. Apesar disso, elas têm muito potencial de produção, comercialização e geração de renda. Com isto irá fortalecer a Associação dos agricultores, melhorando a capacidade produtiva e organizacional e a autoconfiança da comunidade que tem manifestado interesse em retomar as atividades da farinheira, que representa uma importante fonte de geração de renda e valorização da produção agrícola local. Assim, é necessário saber em que situação se encontra o processo de reativação, bem como se há previsão para o funcionamento efetivo do espaço.

Gostaria de receber um relatório nos informando qual é a proporção da proposta da reativação, pois já faz mais de dez anos que está desativada.

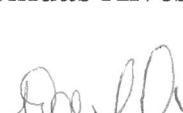
Daí o motivo desta justa reivindicação.

**Plenário Leônidas Alves dos Santos, 24 de outubro de 2025.**

  
**Gleyziane Parente Silva**  
 Vereadora  
 PSDB

  
**Diogenes Pereira**  
 Vereador  
 PSD

  
**João de Paulo Rodrigues**  
 Vereador  
 União Brasil

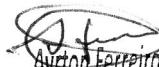
  
**Edineyd de Carvalho (neguinha)**  
 Vereadora

  
**Jair Beltrameto Ferracini**  
 Vereador  
 PSD

Rua Yosio Okaneco, 632 – Centro – CEP 79390 000 – Bodoquena-Ms.  
 Email:adm@camarabodoquena.ms.gov.br

  
**Ariélia Lopes da Silva**  
 Vereadora  
 PSDB

  
**Cristiane Ferreira Siqueira**  
 Vereadora  
 PP

  
**Ayrton Ferreira Marques**  
 Vereador  
 MDB

  
**Mario Roberto Severino Ferreira**  
 Vereador  
 União Brasil



CÂMARA MUN.  
PROTOCOLADO: 393  
DATA ENTREGA: 05/11/2025  
PROTOCOLISTA: *[Signature]*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Município de Bodoquena

OFÍCIO Nº 581/2025/GAB

Bodoquena, MS, 04 de novembro de 2025.

Ilmo Senhor  
*Ayrton Ferreira Marques*  
Presidente da Câmara Municipal de Bodoquena

**Assunto: Resposta à Indicação nº 017/2025 – Vereadora Edineyd Carvalho**

Prezado Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste reencaminhar resposta à Indicação nº 017/2025, de autoria da Excelentíssima Vereadora Edineyd Carvalho, que propõe a reativação da Farinheira Comunitária no Assentamento Sumatra.

Informamos que a referida solicitação está em consonância com as diretrizes do programa de governo desta gestão, que prioriza o mapeamento e a reavaliação de todos os equipamentos públicos oriundos de investimentos estaduais e federais que se encontram inativos ou descontinuados.

Neste contexto, a proposta de reativação da farinheira será analisada com base em critérios técnicos e, sobretudo, sob a ótica da viabilidade econômica. A administração municipal está conduzindo um planejamento estratégico que visa identificar o potencial de retorno social e financeiro de cada equipamento, considerando os custos de reativação, manutenção e operação, bem como a sustentabilidade a médio e longo prazo.

Acreditamos que decisões responsáveis devem estar fundamentadas em diagnósticos precisos e projeções realistas, de modo a garantir o uso eficiente dos recursos públicos e a geração de benefícios concretos para a comunidade.

Agradecemos o envio da indicação e reiteramos nosso compromisso com uma gestão pautada na responsabilidade fiscal, no planejamento e na valorização dos ativos públicos.

Atenciosamente,

Maria Girleide Rovari  
Prefeita Municipal